



PROCESSO Nº.: 127/2024

DISPENSA Nº.: 062/2024

1. DO OBJETO:

Referente aquisição de pares de placas automotivas padrão Mercosul para os veículos caminhão basculante, ambulância tipo a simples remoção - van com acessibilidade e van 16 passageiros.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora é MONTE SANTO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.610.122/0001-47.

4. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Obras e de saúde justifica a aquisição de placas pois, o emplacamento é um requisito legal que precisa ser cumprido para a circulação legal dos veículos. Sem placas de identificação válidas, os veículos podem estar sujeitos a penalidades e multas, além de possíveis implicações legais para a prefeitura.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 23 de abril de 2024.